



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 08/2025 – GP

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO DE PODERES para movimentar a Conta Corrente dessa Edilidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/ RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o tesoureiro da Câmara Municipal de Boa Saúde – RN, a senhora FABRICIA FERREIRA DOS SANTOS, portador do C.P.F. nº 146***. ***-90, para em conjunto com o Presidente da edilidade, Senhor Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, movimentar todas as Contas Correntes desse ente legislativo, com poderes especiais para:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar Cobranças;
- Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições
- Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheque;
- Autorizar Débito em Conta relativo a Operações;
- Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Sustar/contrordenar Cheques;
- Cancelar Cheques, Baixar Cheques;
- Efetuar Resgate/aplicações Financeiras;
- Cadastra, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques- conta corrente e Poupança;
- Efetuar Pagamentos e Transferências por Meio Eletrônico



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



- Solicitar Movimentação de Conta seja dentro ou fora do Território nacional;
- Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
- Consultar Contas/aplicações Programadas REPASSE RECURSOS;
- Libera Arquivo de Pagamento no Gerenciador Financeiro;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir. Comprovante;
- Efetuar Transferência para Mesma Titularidade;
- Encerrar Contas de Depósito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo-se os efeitos desde 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 06 de janeiro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador-Presidente